



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5518/2023
EDITAL Nº. 3420/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula 5, que passa a ter a seguinte redação:

5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 30 (trinta) dias, com seus efeitos retroativos a contar de **19 de abril de 2024**, conforme Parecer Técnico nº 08/2024 da SMPMA, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 24 de abril de 2024.

Empresa Fiduas Engenharia Ltda
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal